

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, esta contratação visa contratar pessoa jurídica para fornecer Mudanças diversas para ornamentação da Praça Central Padre Paulo Corolli, no Município de Caseiros-RS.

A contratação será com a empresa **PEREZ E GIRARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.346.037/0001-52, com sede na Rua Fredolino Chimango, nº. 85, bairro centro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de mudas diversas para ornamentação da Praça Central Padre Paulo Corolli, com a finalidade de embelezar a praça central, local de lazer da população Caseirense.

| <b>Item</b> | <b>Quant./ Unid.</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Valor Unitário R\$</b> | <b>Valor Total R\$</b> |
|-------------|----------------------|--|---------------------------|------------------------|
| <b>01</b>   | 19 un                | mudas de palmeira Jerivá 5 metros de altura  | 450,00                    | 8.550,00               |
| <b>02</b>   | 35 un                | mudas de ipê roxo com 3,0 a 3,5 metros de altura total, plantas em embalagem de 25 a 30 litros com sistema de raízes saudável, diâmetro fuste mínimo 1,5 cm, tronco ereto e copa bem formada com no mínimo 50 cm de diâmetro | 150,00                    | 5.250,00               |
| <b>03</b>   | 09 un                | mudas ipê amarelo 3,0 a 3,5 metros de altura total, plantas em embalagem de 25 a 30 litros com sistema de raízes saudável, diâmetro fuste mínimo 1,5 cm, tronco ereto e copa bem formada com no mínimo 50 cm de diâmetro     | 150,00                    | 1.350,00               |
| <b>04</b>   | 600 un               | mudas de lavanda, mudas de no mínimo 15 cm de altura, perfilhadas, plantadas em sacos individuais e com substrato vegetal  | 1,50                      | 900,00                 |
| <b>05</b>   | 600 un               | mudas de lisimáquia, mudas de no mínimo 15 cm de altura, perfilhadas, plantadas em sacos individuais e com substrato vegetal   | 1,50                      | 900,00                 |
| <b>06</b>   | 450 un               | mudas de falsa érica, mudas de no mínimo 15 cm de altura, perfilhadas, plantadas em sacos individuais e com substrato vegetal  | 1,50                      | 675,00                 |
| <b>07</b>   | 450 un               | mudas de alternanthera roxa, mudas de no mínimo 15 cm de altura, perfilhadas, plantadas em sacos individuais e com substrato vegetal   | 1,50                      | 675,00                 |

|                                  |        |  |       |        |
|----------------------------------|--------|--|-------|--------|
| <b>08</b>                        | 300 un | mudas de tradescantia, mudas de no mínimo 15 cm de altura, perfilhadas, plantadas em sacos individuais e com substrato vegetal   | 1,50  | 450,00 |
| <b>09</b>                        | 300 un | mudas de aspargo samambaia, mudas de no mínimo 15 cm de altura, perfilhadas, plantadas em sacos individuais em substrato vegetal | 2,00  | 600,00 |
| <b>10</b>                        | 02 un  | mudas de podocarpo com 2 metros de altura plantados em vasos de 11 litros ou mais R\$ 45,00 cada                                 | 45,00 | 90,00  |
| <b>11</b>                        | 6 un   | mudas de Cerejeira do Japão, cores branca e rosa, mudas de no mínimo 1,560 metros de altura                                      | 24,00 | 144,00 |
| <b>Valor total R\$ 19.584,00</b> |        |  |       |        |

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
2017 – Manutenção, melhoramento e ampliação de vias e logradouros urbanos;  
339030000000 – Material de consumo.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**As mudas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.**

O valor total a ser pago será de R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega dos itens e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 31/08/2021.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 020/2021.

Caseiros - RS, 31 de maio de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- |                        |  |
|------------------------|--|
| <b>a) Modalidade -</b> | Dispensa de Licitação  |
| <b>b) Número -</b>     | 020/2021   |
| <b>c) Embasamento</b>  | Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021  |
| <b>d) Valor total:</b> | R\$ 19.584,00 valor total.   |
| <b>e) Objeto:</b>      | O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para fornecer Mudanças diversas para ornamentação da Praça Central Padre Paulo Corolli, no Município de Caseiros-RS. |

Caseiros/RS, 31 de maio de 2021.

**LEO CESAR TESSARO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 31 de maio de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 020/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **PEREZ E GIRARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 06.346.037/0001-52, com sede na Rua Fredolino Chimango, n°. 85, bairro centro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para fornecer Mudanças diversas para ornamentação da Praça Central Padre Paulo Corolli, com a finalidade de embelezar a praça central, local de lazer da população Caseirense. Valor a ser pago será de R\$ 19.584,00. Caseiros/RS, 31/05/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,**  
Prefeito Municipal.